



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo de Licitação nº 053/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022

O Município de Novais, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a **RETIFICAÇÃO** do Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022, Processo de Licitação nº 053/2022, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e informa que será reaberto o prazo para recebimento e abertura de propostas conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

I- Comprovante de Registro do(s) medicamento(s) no Ministério da Saúde (cópia) ou declaração de sua isenção, devendo estar indicado nos documentos, a quais itens da proposta o mesmo refere-se. (anexar no campo “**FICHA TÉCNICA**”).

II- Dos itens da tabela

Item 69 - Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 500mg. Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.

III- ANEXO IV –MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IV- Objeto do Extrato da Retificação datada de 25 de agosto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprimento da Merenda Escolar, Programas da Assistência Social e demais Setores do Município de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Passa se a ler:

I- Revogado.

II- Dos itens da tabela

Item 69 - Ceftriaxona 1 G IM. Concentração/dosagem 1 G. Forma farmacêutica: injetável 3,5ml; forma de apresentação: frasco ampola + diluente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. Injetável.

III- ANEXO IV –MINUTA DE CONTRATO

IV- Objeto do Extrato da Retificação datada de 25 de agosto: Aquisição de Medicamentos

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Éticos, Genéricos ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

V- MANTER inalterados os demais itens do Edital.

VI - ENTREGA DA PROPOSTA:

Data de início de envio de PROPOSTA: **14/09/2022**

Data de encerramento do envio de PROPOSTA: **27/09/2022 às 08:30 horas**

Data de abertura do pregão: **27/09/2022 às 09:00 horas**

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br) e na plataforma comprasbr.

Município de Novais/SP, 13 de setembro de 2022. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br